



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 328/71 ✓

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DE TRAÇADO

*Henriquez*  
*22/3/71*  
*[Signature]*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos 17 dias do mês de março do ano de mil novecentos e se tenta e um (17.3.71) resolve:

"É modificado o traçado do Plano Diretor no quarteirão compreendido pelas ruas Butuí, Jaguarí, Inhanduí, e Upamoroti, com a eliminação da passagem para pedestres prevista pelo Plano Diretor, configurando-se o novo traçado de acôrdo com a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 17 de março de 1971

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR  
RESOLUÇÃO Nº

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DE TRAÇADO

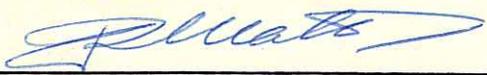
JUSTIFICATIVA

A passagem para pedestres prevista pelo Plano Diretor situa-se em quarteirão de dimensões normais, de loteamento antigo.

Com o intuito de evitar desapropriações, é proposta a eliminação da referida passagem para pedestres projetada, configurando-se o novo traçado conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 17 de março de 1971

  
PRESIDENTE DO C.P.D.

  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



*Quinto*

PLANTA N.º 1



*P. M. M.*

RES. N.º 26 . 5513/54  
3.23/54  
49460/63

505/504

**PLANTA N.º 2**